

N.º :

MOÇÃO DE APLAUSO 006/06

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Artigo Nº 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO AO Dr. ADILSON BALBINO VIEIRA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO**, pela implantação de **CURSOS DA EDUCON – FACULDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA À DISTÂNCIA** em Porto Esperidião, através de convênio.

Justificativa:

Graças ao trabalho do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais foi realizado o Convênio com a EDUCON, pelo qual são ofertados sete cursos superiores, de sorte que os munícipes não precisarão se deslocar da cidade para obter o sonhado diploma de curso superior.

De imediato foram implantados quatro cursos superiores – Ciências Contábeis, Serviços Social, Letras e Análise e Desenvolvimento, com atendimento à em torno de 60 (sessenta) alunos.

Para a realização dos sonhos desses alunos em conquistar o diploma de curso superior o Dr. Adilson, pelo SISMUPE, firmou convênio com a EDUCON, pelo qual foi colocada à disposição dos universitários a estrutura básica necessária ao funcionamento da faculdade, constituída de salas de aula completas, salas de informática com computadores, aparelho de TV para aulas por TV a cabo. Vale ressaltar que a EDUCON é uma conceituada instituição de ensino com reconhecimento pelo MEC e presente em mais de 700 municípios brasileiros.

Pelo trabalho do Dr. Adilson B. Vieira, em contribuir para o desenvolvimento de nosso município esta Casa de Leis lhe confere esta merecida **MOÇÃO DE APLAUSO**.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 26 de fevereiro de 2006.

Walter Pereira da Silva

Vereador